



Estado de São Paulo



Dispõe sobre concessão da Medalha de **Mérito "Duque de Caxias"**, ao Tenente Coronel PM Senhor **Alexandre Vasconcellos**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito "Duque de Caxias", ao Tenente Coronel PM Senhor Alexandre Vasconcellos, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enalteceram a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

**Art. 2º** A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

CESAR DINIZ DE SOUZA VEREADOR



## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Tenente Coronel PM Senhor **Alexandre Vasconcellos**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enalteceram a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

## CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Alexandre Vasconcellos, nascido no dia 17 de outubro de 1974, natural de São Paulo, 33 anos de carreira, atual Comandante do 35° Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, atuou em diversas unidades como: Policiamento de Choque, 43° BPM/M, 5° BPM/M, Academia de Polícia Militar do Barro Branco, atuando desde 27 de maio de 2020, na função de Comandante do 35° Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, possuidor de diversas homenagens como Láurea de Mérito Pessoal em 5°, 4°, 3° e 2° Grau, Medalha Centenário do Barro Branco, Medalha do Cinquentenário do Canil e Valor Militar em Grau Prata.